



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.**

1. JUSTIFICATIVA

Trata-se de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de projeto de adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e demais alterações, visando o estabelecimento de princípios, objetivos, diretrizes e requisitos gerais que promovam a gestão da privacidade e proteção de dados.

A contratação justifica-se em razão de que a implementação da LGPD é obrigatória, em especial, para estabelecer os limites do seu regramento com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à informação - LAI no setor público. Importa destacar que, além das consequências pelo descumprimento e possibilidade de responsabilização do agente público, os Tribunais de contas do país, têm analisado na dimensão i-Gov TI do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM) a proteção dos dados pessoais e documentação de resposta a incidentes dos municípios como um dos fatores para aprovação de contas. Tal cenário denota a obrigatoriedade e necessidade de respeito pelo município.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ficando o departamento de licitações e contratos com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 15 de maio de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Dispensa de Licitação para Contratação de empresa na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de projeto de adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e demais alterações, visando o estabelecimento de princípios, objetivos, diretrizes e requisitos gerais que promovam a gestão da privacidade e proteção de dados.

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

1.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência da Contratação será de até 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 105 a 108 da lei nº 14.133/21

1.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados conforme cronograma abaixo:

Etapa	Período	Especificação da Etapa	Carga Horária
001	De 10/06/2024 a 30/06/2024	Planejamento e Conscientização - Reunião prévia e, definição da sensibilização a todos – até 3 grupos.	06 Horas
002	De 07/07/2024 a 15/09/2024	Mapeamento Inventário de dados - Entrevista com os servidores para mapeamento e fluxo de dados, com elaboração de matriz de risco.	32 horas
003	De 15/09/2024 a 30/09/2024	Validação do Mapeamento e Elaboração do Plano de ações Proposta para adequação de documentos e fluxos	12 horas
004	A partir de 01/10/2024	Implementação do Programa de Governança - Adequação e implantação do programa de governança	24 horas
	A partir de 15/12/2024	Finalização da Consultoria com Reunião de Entrega	02 horas

1.4. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma abaixo:

Parcela	Período	Especificação da Etapa
001	Até 15/07/2024	Pagamento Referente a Etapa 001 - Planejamento e Conscientização
002	Até 15/09/2024	Pagamento Referente a Etapa 002 - Validação do Mapeamento e Elaboração do Plano de ações
003	Até 15/10/2024	Pagamento Referente a Etapa 003- Validação do Mapeamento e Elaboração do Plano de ações
004	Até 15/12/2024	Pagamento Referente a Etapa 004 – Implementação do Programa de Governança
005	Até 30/12/2024	Pagamento Referente a Etapa 004 - Relatório Final Finalização da Consultoria com Reunião de Entrega



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, LOA Nº 3.699/2023 de 14/11/2023 nas seguintes rubricas:

Entidade: *PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE*
Órgão: *04.Secretaria de Administração e Finanças*
001- Departamento de Administração
Atividade: *Manutenção, encargos e atividades de Apoio Administrativo da Secretaria*
Elemento: *3.3.90.35.01. – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica*
Conta: *04.001.04.122.0004.2008.3.390.35.01.*
Reduzido: *18*

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/05/2024.

4. EXECUTOR

CIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 35.568.295/0001-81.

Rua Getúlio Vargas nº 681 – Bairro Centro.

JOAÇABA – SC.

5. RAZÃO DA ESCOLHA.

Optou-se pela Contratação da empresa na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria de implementação de projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, visto que o tratamento de dados pelo Poder Público possui muitas peculiaridades, sendo as principais preocupações desse órgão adequar o compartilhamento de dados para a execução de atividades típicas e rotineiras da



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Administração Pública Municipal, pela proposta apresentada, que vem de encontro as necessidades desta Administração.

Considerando a complexidade do ambiente tecnológico e dos processos da Administração Municipal, sob o qual a CONTRATADA deverá executar suas atividades, e ainda a singularidade das informações existentes, não é razoável permitir que os serviços especializados sejam realizados por profissionais sem o preparo e formação técnica adequados. Com vistas a mitigar o risco, buscou-se contratar uma empresa com profissionais devidamente habilitados.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em Lei.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Compras Públicas, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes de transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

7. JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO.

Considerando o advento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) que exige que as empresas e órgãos se planejem e façam uma avaliação minuciosa dos processos corporativos que envolvem dados pessoais, a necessidade de entidades públicas e privadas revisarem os seus procedimentos internos que envolvam o tratamento de dados de funcionários, clientes e terceiros, a necessidade de adequação de contratos e políticas internas; a obrigação de coletar apenas o mínimo de dados necessários para realizar a atividade informada aos titulares dos dados; a necessidade de se estabelecer uma finalidade



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

para cada atividade realizada com o dado pessoal coletado, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

De forma geral, a lei requer que órgãos e entidades implementem forma adequada para tratar dados pessoais e informações sensíveis, prevendo requisitos legais e de segurança da informação, bem como sanções administrativas àqueles que não se adequarem.

Com a publicação da Emenda Constitucional 115/2022, passou a tratar a proteção de dados pessoais um direito fundamental, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal, fortaleceu as previsões da LGPD, ao mesmo tempo em que impôs a todos os órgãos públicos, entidades privadas e pessoas naturais que tratam dados pessoais e dados pessoais sensíveis a revisão de suas normas e políticas internas.

Outrossim, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, apresentou inúmeras diretrizes a serem seguidas por entidades públicas e privadas, com relação à segurança, gerenciamento e posse de dados pessoais, tornando-se essencial que estas instituições possuam uma estratégia consolidada e robusta, a fim de garantir que seus processos internos, bancos de dados e sistemas de informação mantenham a conformidade legal a estas diretrizes, sob pena de sofrer as sanções previstas no dispositivo legal supracitado.

Diante desse cenário, é de necessidade estabelecer parâmetros objetivos, capazes de conferir segurança jurídica às operações com dados pessoais realizadas pela Administração Municipal, visando assegurar a celeridade e a eficiência necessárias à prestação de serviços públicos com respeito aos direitos à proteção de dados pessoais e à privacidade.

Dessa maneira, torna-se necessária a contratação de Serviços Técnicos Especializados para implantação de práticas de Compliance e Proteção de Dados e adequação a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, considerando que a Administração propõe-se a solucionar e estabelecer direitos e garantias para que tais informações e compartilhamentos sejam utilizados para a finalidade



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

estabelecida em lei ou com base em políticas públicas, respeitando os direitos assegurados aos titulares de dados.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento que se enquadra no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, mencionando a “Dispensa de Licitação” para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

“Art. 75 - É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; “*

**R\$ 59.906,02 c/c Decreto nº 11.871/2023*

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 14.133/2021, Este Secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 15 de maio de 2024.

SADIR BRANDALISE

Secretário de Administração e Finanças